



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N.º 10/2023,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a relação de Servidores Públicos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação afastados de suas atribuições para aprimoramento profissional .”

O SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE URANDI, no uso de suas atribuições legais e,

Visando tornar público os Profissionais Municipais de Urandi, vinculados a Secretaria de Educação com afastamento de suas atribuições para aprimoramento profissional,

RESOLVE:

Art.1º - Relacionar os Profissionais do Magistério do Município que tiveram os requerimentos de afastamento para aprimoramento profissional deferidos nos anos de 2022 e 2023, conforme o artigo 54 da Lei Complementar 001/2009.

ORD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO: afastamento para aprimoramento profissional. (Curso de mestrado)	
		DATA DO AFASTAMENTO	CARGA HORÁRIA DO AFASTAMENTO
01	ALINE REIS COSTA	01/12/2022	100%
02	GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	21/03/2022	100%
03	GLEIDIENE FERNANDES SILVA	20/03/2023	50%

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi - BA, em 30 outubro de 2023.

EDSON SANTOS
*Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.*
Dec. Nº 003 de 04 de janeiro de 2021